

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.322/2000**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2000****DISPÕE SOBRE MEDIDAS SOBRE  
UTILIZAÇÃO DE LOGOTIPO.****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**  
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando a utilização do logotipo  
“Louveira Rumo ao ano 2000”, até o começo de 1.999, quando foi dado  
ordem para não mais ser utilizado.

Considerando que tal ordem se seguiu de nova  
determinação feita em julho do mesmo ano de 1.999, ocasião em que o DD.  
Ministério Público, pediu informações a respeito.

Considerando que, apesar de já ter determinado  
por duas vezes, alguns resquício do uso dos logotipos, possam existir, dado ao  
fato de ser através de adesivo que, uma vez colocado passa a tornar-se  
despercebido.

Considerando nova missiva do DD. Ministério  
Público a respeito do assunto.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica terminantemente proibido o uso  
do mencionado logotipo e fica determinado a todas as secretarias, divisões e  
setores a realizarem cuidadosa busca para a destruição de todos os logotipos  
que ainda existirem em quaisquer locais da administração e da cidade, sob  
pena das medidas disciplinares cabíveis.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 26 DE JUNHO DE 2000

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de  
Administração em 26 de junho de 2000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração